



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 012/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER seja expedido ofício ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), senhor José Eustáquio de Freitas, solicitando a retirada de uma placa de sinalização que está em local indevido na localidade de Chaves e a instalação dela em local correto, na rodovia que liga Santa Leopoldina a Santa Teresa, neste município, conforme estabelece a Lei Estadual nº 11.841, de 06 de junho de 2023, conforme imagem anexa.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 04 de setembro de 2023.


DEUCIMAR ROMAGNA

Vereador - PTB

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 13 09 2023

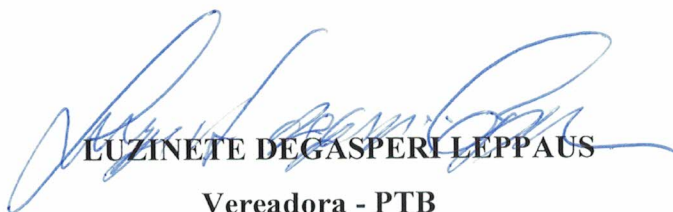
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

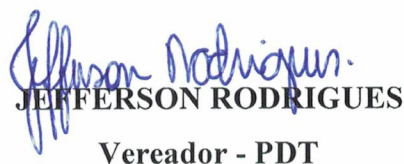
DORGIVAL BATISTA FILHO

Vereador - PSB



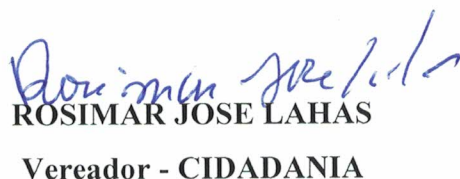
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LUZINETE DEGASPERLE LEPPAUS
Vereadora - PTB

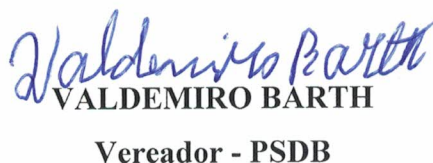

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT


NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT


ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - CIDADANIA


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT


VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A referida placa de identificação da rodovia está instalada em local inadequado, pois a Rodovia Alberto Nemer inicia na divisa entre os municípios de Santa Leopoldina e Santa Teresa e termina no trevo com a Rodovia ES – 261, no município de Santa Teresa. Nesse sentido, a placa instalada na comunidade de Chaves, próximo à Igreja Católica, está em desacordo com a legislação vigente. Registre-se, ademais, que inúmeros moradores da região solicitaram a correção desta sinalização. Desse modo, a fim de garantir a correta identificação da via pública citada, cumpre a este Legislativo pugnar pela realização de tais serviços.

FOTO:

